



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel e fornecimento de chip”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, com chamadas ilimitadas locais e longa distância para qualquer operadora e fornecimento de 1 (um) chip.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 12 de Fevereiro de 2025

BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE